

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 825, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 591/24, de 18 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Suzy Emanuella de Araújo, matrícula Siape nº 3213264, com a finalidade de participar da Colação de Grau das turmas de 2023.2, no Campus Angicos/RN, no período de 20 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2024.

